

Deputado cassado Roberto Jefferson perde foro especial

O ministro Carlos Velloso, do Supremo Tribunal Federal, determinou o envio dos autos do processo contra o deputado cassado Roberto Jefferson para a primeira instância. Velloso entendeu que, com a perda do mandato de parlamentar, o STF deixou de ter a competência para julgar a Queixa-Crime, ajuizada pelo líder da bancada do Partido Progressista na Câmara dos Deputados, José Janene (PP-PR).

A ação, agora, vai ser julgada pela Circunscrição Especial Judiciária de Brasília. Janene fez o pedido de abertura de processo contra Roberto Jefferson por suposto crime contra a honra, com base na publicação de matérias nos jornais *Correio Braziliense*, *Jornal do Brasil* e *Folha de S.Paulo*, onde Jefferson citou José Janene como um dos operadores do esquema do mensalão, suposto pagamento de propina a deputados federais.

INQ 2.233

Date Created

23/09/2005